



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 03/2017**

Benildo do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve pela presente

**PORTARIA:**

**Artigo 1º.** Concede à Joana Andrade Freitas, RG nº 48.366.387-5, Assistente Legislativa, funcionária do Quadro de Pessoal desta Casa de Leis, designada através da Portaria nº 02/2017, de 03 de janeiro de 2.017 como Tesoureira da Câmara Municipal de Ribeira, a gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) de seu vencimento em virtude da nova função, e em conformidade com a Resolução nº 01, de 19 de janeiro de 2.009, capítulo VI, artigo 10º e parágrafo único do mesmo artigo.

**Artigo 2º.** – Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2.017.

**Artigo 3º.** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 03 de janeiro de 2017.

Benildo do Nascimento  
Presidente